

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA OPERADOR DE MÁQUINAS E GARI

A COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE BERNARDINO BATISTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados para a realização da **PROVA PRÁTICA** para os cargos de **OPERADOR DE MÁQUINAS** e **GARI**, a comparecerem na data, horário e local indicados, segundo as normas e instruções constantes neste Edital e presta outras informações.

Dia e Horário: dia 10 DE FEVEREIRO DE 2020 a partir das 08h:00min

Local: Sede da Prefeitura Municipal, Rua Ednete Abrantes de Abreu, Centro - CEP: 58.922-000 – Bernardino Batista - Paraíba

As provas práticas serão realizadas no dia, horário indicados e segundo as normas constantes nas instruções previstas neste Edital conforme as regras estabelecidas no Edital 001/2018.

1. INFORMAÇÕES GERAIS PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA PRÁTICA:

1.1. As provas práticas para os candidatos inscritos no Processo Seletivo para os cargos de Operador de Máquinas e Gari serão realizadas pelos candidatos que atingiram 50% nas provas objetivas.

1.2. Para realizarem as provas práticas, os candidatos deverão comparecer na data, horário e local indicados neste Edital, munidos de documento de identidade e CPF que esteja em boas condições.

1.3. O candidato, por ocasião da realização da prova prática de Operador de Máquinas, deverá apresentar a Carteira Nacional de Habilitação categoria “D” que esteja dentro do seu prazo de validade. Caso contrário não prestará a prova prática e será eliminado do Concurso. (Será aceita a Carteira de Habilitação obtida ou renovada até a data de realização da prova prática. Poderá ser aceito o protocolo de que já realizou e foi aprovado nos exames para a Categoria “D” ou Categoria superior e de que está aguardando a Carteira de Habilitação, acompanhada e outro documento de identificação com foto).

1.4. 1.4. A prova prática consistirá na condução e operação de máquinas tipos: Retroescavadeira ou Pá Carregadeira.

1.5. Na Prova Prática serão avaliados os conhecimentos sobre o funcionamento das máquinas, o desempenho operacional e a habilidade no manuseio das mesmas.

1.6. A Prova Prática constará de 10 (dez) pontos. Será considerado APTO os candidatos que obtiverem a maior pontuação a partir do mínimo de seis pontos, desde que não tenha obtido zero em quaisquer dos critérios avaliados.

1.7. Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado. O candidato não poderá alegar qualquer desconhecimento sobre a realização da prova como justificativa de sua ausência ou atraso. O não comparecimento à prova no horário determinado neste Edital, por qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência e resultará na eliminação do Concurso. Não será aplicada prova fora do dia, horário e local designados neste Edital.

1.8. Os casos de alterações psicológicas ou fisiológicas (contusões, luxações, etc.) que impossibilitem o candidato de submeter-se aos testes, ou de neles prosseguir, ou que lhe diminuam a capacidade físico-orgânica, não serão considerados para fins de tratamento

diferenciado ou repetir a prova e nem lhe conferem o direito de realizar a prova em outra oportunidade.

1.9. Em razão de condições climáticas, a critério da Comissão do Processo Seletivo, a Prova Prática poderá ser cancelada ou interrompida. Em caso de adiamento da prova, a nova data será marcada e divulgada através de Edital.

1.10. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão.

2. INSTRUÇÕES PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA PRÁTICA:

2.1. Cada candidato terá 30 (trinta) minutos para realizar a sua prova.

2.2 Os candidatos realizarão a Prova Prática individualmente no horário previsto neste Edital.

2.3. Após a identificação dos candidatos, estes permanecerão à espera de sua vez de realizar a prova. Não será permitido que os candidatos se afastem do local que lhes for designado, a não ser acompanhados de fiscal.

2.4. Ao concluir a sua prova, o candidato deverá retirar-se imediatamente do local de aplicação sem comunicar-se com os demais candidatos.

2.5. No desenvolvimento da Prova Prática, cada candidato será avaliado pela Comissão, através de critérios definidos no Termo Aditivo 001/2020 do Edital 001/2020, constantes em uma Ficha de Avaliação elaborada para esta finalidade.

2.6. Tempo de prova: Será dado um tempo máximo de 30 (trinta) minutos para cada candidato realizar a sua prova. Caso o candidato não tenha concluído a prova no tempo máximo estabelecido, sua pontuação será igual à soma de pontos obtidos até o limite desse tempo.

3. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO:

3.1. A Prova Prática constará de 04 (quatro) partes e será avaliada com base nos seguintes critérios:

3.1.1 – Para o cargo de Operador de Máquinas:

- 1ª Parte - Conhecimento dos comandos da máquina;
- 2ª Parte - Inclinação da lâmina e alinhamento;
- 3ª Parte - Deslocamento (movimentação da máquina);
- 4ª Parte - Raspagem em pequeno trecho.

3.1.2 – Para o cargo de Gari:

- 1ª Parte - Varrição de uma rua da cidade escolhida pela comissão;
- 2ª Parte - Coleta de resíduos sólidos (entulho) em um local da cidade escolhida pela comissão;
- 3ª Parte - Equipagem com EPI (equipamento de proteção individual);
- 4ª Parte - Realização de Coleta Seletiva (carrego e descarrego).

3.2. O candidato será considerado aprovado na Prova Prática se obtiver, no mínimo, 6 (seis) pontos na soma dos itens de avaliação acima previstos.

3.3. Caso o candidato queira desistir de realizar a Prova Prática, após haver assinado a Lista de Presença, este fato deverá ser lavrado em ata e o candidato deverá assiná-la.

3.4. DA APRESENTAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA PRÁTICA:

Os candidatos abaixo deverão comparecer no dia 10 de fevereiro (segunda), com antecedência de 30 (trinta) minutos antes do horário fixado para o início das provas, para fins de realização da prova prática no seguinte local: **Sede da Prefeitura Municipal, Rua Ednete Abrantes de Abreu, Centro - CEP: 58.922-000 – Bernardino Batista - Paraíba**, de onde serão conduzidos ao local apropriado à realização da prova prática.

CARGO DE GARI

	NOME DO CANDIDATO	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NOTA FINAL DA PROVA OBJETIVA	HABILITAÇÃO PARA A 2ª FASE
1.	LETÍCIA COSTA DA SILVA	0124/2020	9.3	APTO
2.	DAMIANA MARIA PEREIRA	0112/2020	8.6	APTO
3.	MARIA LAIANA DA COSTA LIMA	0023/2020	8.0	APTO
4.	MARIA DA CONCEIÇÃO BATISTA	0095/2020	7.3 Item 8.3, a, do Edital desempate	APTO
5.	MARIA LEITE DE ALMEIDA	0086/2020	7.3 Item 8.3, c, do Edital desempate	APTO
6.	LUCAS DA SILVA FERREIRA	0056/2020	7.3 Item 8.3, c, do Edital desempate	APTO
7.	MARIA IARA BATISTA DOS SANTOS	0041/2020	7.2 Item 8.3, a, do Edital desempate	APTO
8.	ANA MARIA DE LIMA SILVA	0145/2020	7.2 Item 8.3, a, do Edital desempate	APTO
9.	BRUNO LIMA DA SILVA	0147/2020	6.7	APTO
10.	NATALY MARIA VIANA	0036/2020	6.6 Item 8.3, c, do Edital desempate	

11	THAÍS ARAÚJO LOURENÇO	0144/2020	6.6 Item 8.3, c, do Edital desempate	APTO
12	JOEL ALEXANDRE DA SILVA	0051/2020	6.6 Item 8.3, a, do Edital desempate	APTO
13	RICARDO FEITOSA DA SILVA	0052/2020	6.0	APTO
14	JOSÉ NETO SOBRINHO	0029/2020	6.0 Item 8.3, a, do Edital desempate	APTO
15	MARIA MONTEIRO DA SILVA	0142/2020	6.0 Item 8.3, a, do Edital desempate	APTO
16	JOICE OTAVIANO ALEXANDRE	0109/2020	6.0	APTO
17	FRANCIEUDO ALVES FERREIRA	0059/2020	5.9 Item 8.3, a, do Edital desempate	APTO
18	JOÃO PEDRO NETO	0014/2020	5.9 Item 8.3, c, do Edital desempate	APTO
19	MARIA VERÔNICA ROSENDO	0135/2020	5.9 Item 8.3, c, do Edital desempate	APTO
20	IRLEY VANY PEREIRA VIANA	0033/2020	5.9 Item 8.3, c, do Edital desempate	APTO
21	SHERIDA EGÍDIO SANTOS DE LIMA	0111/2020	5.9 Item 8.3, c, do Edital desempate	APTO
22	JÉSSICA ARAÚJO ALEXANDRE	0038/2020	5.9 Item 8.3, c, do Edital desempate	APTO

23	FRANCISCO ANDRÉ DE SOUSA	0054/2020	5.3 Item 8.3, a, do Edital desempate	APTO
24	GLEIDIANE LAUREANO DOS SANTOS	0138/2020	5.3 Item 8.3, a, do Edital desempate	APTO
25	ANTÔNIO PINHEIRO DE LIMA	0030/2020	5.3	APTO
26	ANTÔNIO PINHEIRO DE LIMA	007/2020	5.2	APTO
27	GLEIDIVÂNIA LOUREÇO DOS SANTOS	0114/2020	5.2 Item 8.3, c, do Edital desempate	APTO
28	RAIMUNDA FRANCISCA DE BRITO	063/2020	5.2 Item 8.3, c, do Edital desempate	APTO
29	ALINE MARIA VIANA	0039/2020	5.2 Item 8.3, c, do Edital desempate	APTO
30	AIRTON SILVÉRIO DA SILVA	0047/2020	5.2 Item 8.3, c, do Edital desempate	APTO
31	JOSÉ WELINGTON DE LIMA	0015/2020	5.2 Item 8.3, c, do Edital desempate	APTO
32	JANYSON DIAS DA COSTA	0110/2020	5.2 Item 8.3, c, do Edital desempate	APTO

CARGO DE OPERADOR DE MÁQUINAS

	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL DA PROVA OBJETIVA	HABILITAÇÃO PARA A 2ª FASE
01.	JOSÉ PEREIRA DA SILVA	5.2	APTO

Bernardino Batista/PB, 04 de fevereiro de 2020.

COMISSÃO GERAL ESPECIAL
PSS/2020